

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

**PARECER Nº 014/2005**

**Ao Projeto de Lei nº 011/2005**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências”.*

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar adicional especial, criando uma dotação orçamentária específica, pois não existe no atual orçamento previsão de dotação à ONG SALVAR, possibilitando a regular transferência de recursos financeiros do poder público municipal à mesma.

A proposição se enquadra perfeitamente nos aspectos da **iniciativa** e da **competência** (art. 200, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal) e dentro da **constitucionalidade** (art. 30, inc. I, da Constituição Federal).

Isto posto, e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 21 de Março de 2005